



PORTARIA Nº 260/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor sob protocolo nº 062/2023, datado de 22 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, redução de 30% (trinta por cento) de carga horária a Servidora Pública Municipal, Sra. **CLAUDIA LÚCIA GONÇALVES NERIZ**, titular do cargo de **PROFESSOR**, matrícula funcional nº 10073, com filha portadora de necessidades especiais em conformidade com o parecer jurídico e laudo médico.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Gilsomar Bento da Costa

Prefeito

CPF: 781.085.004-00

Brejinho-PE

PUBLICADO EM

09 / 08 / 2023

Responsável